



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125 DE 2011**

**REQUERIMENTO Nº DE 2021  
(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de  
Reunião de Audiência Pública  
para tratar sobre o tema  
candidatura independente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a  
realização de reunião de audiência pública para tratar sobre o seguinte tema:  
candidatura independente.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Flávio Pansieri - advogado, doutor pela UFSC em Direito,  
professor, ex-diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior  
Eleitoral.

2. Marilda de Paula Silveira - Doutora e Mestre em Direito pela  
UFMG. Membro do IBRADE, da ABRADep e das Comissões de Direito  
Administrativo e Eleitoral da OAB/DF (2015).

3. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira - Professor Titular da  
USP e Vice Diretor do Instituto de Relações Internacionais. Doutorado em  
Ciência Política pela USP.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

4. Carlos Pereira - Pós-Doutor em Ciência Política pela University of Oxford; Doutor (2000) e Mestre (1996) em Ciência Política pela New School University-New York; professor titular da FGV/EBAPE.

### JUSTIFICAÇÃO

A candidatura independente é uma possibilidade que deve ser debatida nesta comissão, que pretende propor uma reforma eleitoral constitucional no país. O Supremo Tribunal Federal promoveu audiência pública em 2019 para debater a viabilidade de candidaturas avulsas (no RE 1.054.490), mostrando a relevância do tema.

Diante da possibilidade de que esta comissão proponha diversas alterações na Constituição de 1988, entendemos que este colegiado deve abordar e discutir esse tema com especialistas acerca da viabilidade de sua adoção no Brasil ou não.

Assim peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

